

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 37/2018

Projeto de Lei nº 019/2018 – Altera a Lei nº 2100 de 11 de agosto de 2008 que "isenta os hipossuficientes da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e dá outras providências"

Autor: Ver. Paulo Pereira Filho Relator: Ver. Gervázio Batista Pozza

RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei nº 019/2018 que "Altera a Lei nº 2100 de 11 de agosto de 2008 que "isenta os hipossuficientes da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e dá outras providências".

Em sua exposição de Justificativa o Vereador Paulo Pereira Filho pretende retirar a exigência da Declaração de Isento emitida pela Receita Federal pois esta não mais é exigida, estando assim o dispositivo que se pretende mudar em discordância com a prática da Receita.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 019/2018.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 08 de março de 2018

Gervásio Batista/Pozza







Câmara Municipal de Hortolândia

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Cleuzer Marques de Lima

Franksmar Messias Barboza Presidente